



***CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ***

**EDITAL Nº 002/2015**

**RECURSOS EM DESFAVOR DA NÃO  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú comunica que, por não terem sido interpostos recursos em desfavor da não homologação das inscrições para as vagas de livre concorrência e vagas reservadas às pessoas com deficiência, ratificam-se as Listagens de Inscrições homologadas em 16 de novembro de 2015.

Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2015.